



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 049/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora em razão de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de **MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO SOUZA** do cargo de **MONITORA**, Mat. 0006064, CPF: 600.975.664-20, lotada na secretaria de Educação a partir desta em razão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 050/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora em razão de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO**, Mat. 0002372, CPF: 519.139.254-04, lotada na secretaria de Educação a partir desta em razão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 051/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANDREIA ROSA SILVA do cargo de **SUPERVISORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 052/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA EDNA ALVES DA SILVA do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 053/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EDNA CLAUDIANA DA SILVA do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 054/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA VITORIA BERNARDO DA SILVA do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 055/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DA PENHA BARBOSA do cargo de **ASSESSORA**, lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 056/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUIS CARLOS DE SOUZA do cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Assistência a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 057/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOELMA DE LOURDES AVELINO DE PAIVA do cargo de **ASSESSOR**, lotado na secretaria de Assistência a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de
julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 058/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDREIA ROSA DA SILVA para exercer o cargo de **TECNICO (A) DE REFERÊNCIA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de
julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 059/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDNA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de **ORIENTADOR (A) SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 060/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDNA CLAUDIANA DA SILVA para exercer o cargo de **ORIENTADOR (A) SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA 061/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA VITÓRIA BERNARDO DA SILVA para exercer o cargo de **ORIENTADOR (A) SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação com seus efeitos legais retroativos a 01.07.2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 062/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **ELIAS DE PAIVA ARAUJO JUNIOR**, CPF 690.992.274-34, veterinário CRMV-PB 0712 para a função de Chefe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de acordo com a LEI Nº 561/2022. São atribuições do Chefe do Serviço de Inspeção Municipal:

I – Dirigir os trabalhos do SIM;

II - Decidir os casos que lhe forem submetidos;

III - Articular-se com os órgãos estaduais e federais congêneres, a fim de promover articulação, integração dos serviços e atividades do SIM com estes;

IV - Promover as medidas administrativas para o SIM integrar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA) e seus sistemas ou subsistemas, especialmente o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

Art. 2º - Devido ao acúmulo de função o servidor terá um acréscimo de 100% (cem por cento) do valor do salário vigente no seu salário.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a servidor(a) Haylla Silva Alves, CPF nº 066.431.684-06, CRMV-PB 3336 cujas atribuições estão previstas no Art. 48º da LEI Nº 561/ 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de julho de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional